PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 083/2018

"Dispõe sobre a prorrogação de Portaria Municipal e de Processo Administrativo"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 195, da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica prorrogado, pelo período de mais60 (sessenta) dias, o prazo para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, condizentes com a Portaria nº 056, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de agosto de 2018.

Santana da Vargem - MG, 20de agosto de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL